



RESOLUÇÃO Nº 403/2020

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, A COMENDA HÉLIO SAMPAIO ÀS PESSOAS QUE SE DESTACAM E CONTRIBUEM COM ATOS E AÇÕES NA PRÁTICA DA CULTURA MUSICAL DA VIOLA E SERESTAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a Comenda 'HELIO SAMPAIO' que terá por objetivo homenagear as pessoas que se destacam e contribuem com atos e ações de relevância social na prática da viola e serestas, em benefício da disseminação e aprendizado musical dos jovens, adolescentes e comunidade de forma geral.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de dezembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

